



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA

PORTARIA CEAD/UFOP N.º 002 de 05 de abril de 2024.

A **Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria N.º 525 de 05 de setembro de 2023.

Considerando a aprovação na 83ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia, realizada no dia 03 de abril de 2024;

Atendendo a solicitação feita por meio do Ofício n.º 04/2024/Colegiado de Pedagogia/CEAD/UFOP de 03 de abril de 2024.

RESOLVE:

Designar, a partir de 03 de abril de 2024, os docentes citados a seguir como membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em Pedagogia, pelo período de três (03) anos.

- Melliandro Mendes Galinari - SIAPE: 2.775.116
- Sandra Augusta de Melo - SIAPE: 6.412.779

Profa. Dra. Kátia Gardênia Henrique da Rocha
Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância/UFOP